



Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Planejamento  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

LEI Nº 1.918/2015

AUTÓGRAFO Nº 068/2015  
PROJETO DE LEI Nº 071/2015

SÚMULA: Denomina a Rua E (21-17) do Conjunto Habitacional J K e Conjunto Habitacional João Vieira, no perímetro urbano desta cidade, para Rua Sebastião de Godói Bueno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art 1º:** Art 1º: Fica, por força desta Lei, denominada a Rua E (21-17) do Conjunto Habitacional J K e Conjunto Habitacional João Vieira, nesta cidade, para Rua Sebastião de Godói Bueno. O mesmo nasceu na Ribeira – São Paulo em 1932, e chegou em Faxinal em 1955, e residiu onde é a Fazenda Santa Tereza, em 1962 foi para a Campina dos Gomes, era agricultor de lavoura branca e safrista de porcos, em 2010 veio para a cidade de Faxinal no Jd. Nutrimil, casado com Senhora Benedita Alves Bueno, teve 10 filhos, sendo 6 filhos homens e 4 filhas mulheres. Veio a falecer em 23 de Agosto de 2013.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (28/10/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal